



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 091/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (pontos de ônibus) na Canhada Funda, para a frente do estabelecimento do Netinho, em substituição aos pontos de madeira nas comunidades da Linha Busqueirolli, dentre as propriedades de Arlei Marchioro e dos Tesser, e da Linha Bianquês, frente a propriedade de Luiz Melo e que fronteira a Fazenda do Canepelle.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar aos munícipes daquelas comunidades que necessitam de esperar o horário do transporte coletivo e aos alunos que aguardam o transporte público, um local adequado e protegido das intempéries.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha – PR, 13 de julho de 2022.

Vereador proponente

Vilmar José de Lima (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 14/07/22 às 08 h 12 min.

Assinatura

Câmara de Manguoeirinha
PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-44
RECEBIDO

09/08/2022
Mário Tesser
de Melo